



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021

DANIEL SANTOS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019.

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, no Processo Seletivo nº 01/2019 destinado à contratação temporária, a comparecer na Secretaria de Educação e Cultura à **Rua Paulo de Azevedo, nº 320**, em João Ramalho SP, no dia **09 de Setembro de 2021**, às 9 horas, para participar da sessão de atribuição de classes destinadas à contratação temporária. Efetuada a chamada do candidato e não estando o mesmo presente, importará em desistência da vaga, hipótese em que será efetuada a chamada do próximo candidato. A documentação dos candidatos deverá ser enviada por meio de cópia digitalizada para o e-mail supervisao@joaoramalho.sp.gov.br, até o dia **08/09/2021**, devendo o candidato levar consigo os originais para conferência no ato da atribuição.

A atribuição seguirá rigorosamente a ordem de classificação no Processo Seletivo 01/2019, iniciando a chamada a partir do candidato seguinte ao último contratado pelo município.

Segue anexa a este edital a lista de documentos necessários.

João Ramalho, 01 de Setembro de 2021.

Daniel Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LISTA DE DOCUMENTOS

- RG
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO PARA COM O SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS)
- DIPLOMA DE FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, OU CASO EXERÇA, DOCUMENTO COM DESCRIÇÃO COMPLETA DO CARGO E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA